



ATA DA SESSÃO DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021**, composta pelos servidores **Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço**, onde deu-se início aos procedimentos de prosseguimento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.08.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 4.680/1965, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO E DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. Às 14h a Presidente verificou a presença nesta sessão do representante da licitante CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, o Sr. Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho com CPF/MF sobº 660.046.323-68. Dando-se início aos trabalhos, a Presidente da CPL informou que o objeto do presente certame é dar prosseguimento ao processo administrativo, mediante o recebimento do envelope contendo os documentos de habilitação, abertura e análise de tais documentos, na forma do item 20.5 do edital. Passando aos trabalhos, recebeu-se o envelope contendo os documentos de habilitação, fez-se a abertura, análise e verificação dos documentos apresentados, nos termos do item 20.5, alínea “c” do edital. Sem considerações a fazer, a empresa CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS foi considerada como HABILITADA, haja vista cumprir com os requisitos exigidos no edital, em especial ao item 17.2 e subitens do edital. Perguntando sobre algum apontamento quanto ao julgamento realizado nesta fase aos presentes, nada dispuseram a respeito, tendo a empresa CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS assinado termo de renúncia quanto a esta fase, na forma do art. 109, inciso I, alínea “a” do edital. A Presidente concedeu a palavra aos presentes quando os mesmos declinaram de usá-la. Deste modo, fica a empresa CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS considerada como **VENCEDORA** do presente procedimento. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a Sessão às 15:10h, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	

LICITANTE PARTICIPANTE





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA CNPJ: 07.114.824/0001-31	CLAÚDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO	660.046.323- 68	

